



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA**  
Prefeitura Municipal de São João da Ponta



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CENTRAL DE AR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

SÃO JOÃO DA PONTA - PA, 22 de abril de 2024

HEVELYN SOARES DAS CHAGAS  
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL